

CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA PARA O PROCESSO DE CADASTRO, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE CLIENTES E VALIDAÇÃO DE DADOS E DOCUMENTOS.

ORIENTAÇÕES

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (doravante denominado BANCO), situado à Avenida Dr. Silas Munguba, 5700, Bairro Passaré, - Fortaleza-CE, CEP.: 60.743-902, por meio da Superintendência de Concessão de Crédito e de Administração das Centrais de Crédito, divulga para amplo conhecimento dos possíveis interessados, o documento denominado *Request for Proposal - RFP*.

A presente divulgação não implica em compromisso para o Banco adquirir os produtos e serviços apresentados pelos respondentes, representando somente uma prospecção junto ao mercado, visando obter propostas comerciais referentes à oferta de um serviço específico, para posterior análise e decisão pelas respectivas alçadas competentes desta instituição. Ressalta-se que em uma eventual realização do certame, a presente consulta pode não refletir com exatidão o escopo do edital a ser publicado.

1. OBJETIVO

1.1 Obter propostas comerciais para aquisição de uma solução (plataforma Web/App) que realize o processo de elaboração, renovação e alteração de cadastros de pessoas físicas, pessoas jurídicas e pessoas sem personalidade jurídica, em um Fluxo Digital *Onboarding*, composto de uma interface para envio de dados e documentos, além de serviços automatizados e não automatizados para validação das informações, ou seja, a solução deverá realizar a qualificação dos dados cadastrais, conforme descrito no ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, inclusive fielmente às regras de negócios definidas pelo BANCO. Deverá disponibilizar ainda, uma interface de acompanhamento gerencial que forneça informações de todas as etapas do processo cadastral.

1.2 O BANCO espera com a referida solução, receber um registro completo e fidedigno do cadastro dos clientes, bem como a documentação digitalizada que serviu de base para o processo, conforme regras a serem definidas.

1.3 O BANCO espera disponibilizar um processo de cadastro digital ágil e seguro, por meio de uma plataforma/App que proporcione uma melhor experiência aos seus clientes e usuários internos. Além disso, busca-se a elevação no nível de segurança do processo de cadastro, com redução do risco relacionado a fraudes e conseqüentemente maior qualificação das informações cadastrais, fornecendo um insumo de melhor qualidade ao processo de análise e concessão de crédito.

1.4 A proposta deve estar em conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas nos anexos da RFP.

CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA PARA O PROCESSO DE CADASTRO, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE CLIENTES E VALIDAÇÃO DE DADOS E DOCUMENTOS.

2. TERMOS E CONDIÇÕES

2.1. Proposta de Preços

2.1.1. Conformidade com as disposições constantes nos anexos da RFP;

2.1.2. Informar, obrigatoriamente, o prazo de implantação e a localização da nuvem de armazenamento e de processamento de dados

2.1.3. Inclusão de todos os custos e despesas inerentes aos serviços, tais como: despesas administrativas, impostos/ taxas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários, despesas de transportes, alimentação, diária, mão de obra, literatura técnica, atualizações, manuais didáticos, seguros e lucro, bem como outros custos e despesas decorrentes ou que venham a ser devidos em razão da contratação objeto desta RFP, não cabendo ao Banco do Nordeste, quaisquer custos e despesas adicionais, representando compensação integral pela prestação dos serviços;

2.2. Cronograma do RFP

Para as empresas interessadas na presente RFP, a participação dar-se-á mediante o encaminhamento do ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente preenchido e assinado pelos representantes legais da empresa, através de mensagem eletrônica para o endereço eletrônico cadastroonboardingBNB@bnb.gov.br, acrescentando o termo “RFP-Cadastro *Onboarding*” no campo de assunto do e-mail, até o dia 14/06/2021.

2.3. O BANCO acusará o recebimento da documentação que lhe for enviada e prestará os esclarecimentos que porventura se façam necessários, respondendo diretamente aos participantes desta RFP, por meio do endereço eletrônico cadastroonboardingBNB@bnb.gov.br

2.4. Mensagens

Em todas as mensagens enviadas para o endereço eletrônico cadastroonboardingBNB@bnb.gov.br, deve-se informar o nome e telefone para contato, inclusive eventuais dúvidas.

2.5. Publicidade

CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA PARA O PROCESSO DE CADASTRO, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE CLIENTES E VALIDAÇÃO DE DADOS E DOCUMENTOS.

2.5.1. As empresas, seus empregados e representantes, participantes deste processo, não poderão:

- a) Fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados ao Banco do Nordeste do Brasil S.A.;
- b) Divulgar que qualquer produto ou serviço da empresa prestadora das informações, ou das empresas que representa, foi aprovado, homologado ou endossado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., direta ou indiretamente;
- c) Referir-se à existência deste RFP em *press releases*, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído ao público.

2.6. Responsabilidade

2.6.1. Esta RFP não constitui compromisso de contrato para a aquisição ou fornecimento de quaisquer bens ou serviços entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e a empresa prestadora de informações. Às empresas, não cabe ressarcimento de qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente do processo desta *Request for Proposal - RFP*.

2.6.2. A empresa é responsável por qualquer custo ou despesa decorrentes do cumprimento da presente RFP.

2.7. Confidencialidade

2.7.1. O Banco do Nordeste do Brasil S.A. compromete-se a manter sigilo de todas as informações enviadas pelas empresas.

3. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Os requisitos gerais e especificações técnicas dos serviços, bem como respectivos quantitativos, estão descritos nos Anexos I e III.

4. ANEXOS

4.1. A presente RFP é composta dos seguintes Anexos:

ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO II - MODELO DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA PARA O PROCESSO DE CADASTRO, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DE CLIENTES E VALIDAÇÃO DE DADOS E DOCUMENTOS.

ANEXO III - ACORDO DE NÍVEL MÍNIMO DE SERVIÇOS

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO V - LISTA DE DOCUMENTOS

ANEXO VI - LISTA DE DADOS ESPERADOS

ANEXO VII - RELATÓRIOS E DASHBOARDS DE ACOMPANHAMENTO

ANEXO VIII - MECANISMOS DE INTEGRAÇÃO

ANEXO IX - REQUISITOS DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
